

LEI n° 524

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a abrir Crédito Especial necessário, para atender ao pagamento de gratificações aos funcionários da Exatoria, nos termos da Lei n.491, de 1° de Abril de 1964, e respectivo parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, na base de um décimo (0,1%) sobre os tributos arrecadados.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 12 de dezembro de 1965.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal